



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 936/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Educação e de Saúde, para que institua programa de consultas oftalmológicas e distribuição gratuita de óculos de grau para crianças em situação de vulnerabilidade da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Problemas de visão não corrigidos podem prejudicar seriamente o desempenho escolar das crianças. Ao fornecer consultas oftalmológicas e óculos de grau adequados, estamos garantindo que os alunos tenham as ferramentas necessárias para alcançar seu pleno potencial acadêmico. É fundamental garantir que todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a cuidados de saúde ocular de qualidade. Dessa forma, a instituição de um programa de consultas oftalmológicas e distribuição gratuita de óculos de grau para crianças em situação de vulnerabilidade na rede municipal de ensino não apenas promove a igualdade de oportunidades educacionais, mas também fortalece os pilares da inclusão, saúde e responsabilidade social em nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB